



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itapitanga

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano VIII • Nº 1861

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Itapitanga publica:

- **Portaria Nº 086, de 04 de junho de 2020** - Nomeia os membros do Conselho de acompanhamento e Controle Social de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

## ***Imprensa Oficial***

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Roberto dos Santos Tolentino / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Praça Dois Poderes, Nº. 06

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RWM344GXLRXD/Q4QHK19YQ

## **Portarias**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPITANGA

*“Governo de Novos Caminhos”*

**PORTARIA Nº 086 DE 04 DE JUNHO DE 2020.**

**Nomeia os membros do Conselho de acompanhamento e Controle Social de manutenção e desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.**

O prefeito Municipal do Município de Itapitanga, Estado da Bahia, **JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS TOLENTINO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Termos da Lei Municipal de nº 383/2010, de 17 de novembro de 2010, que dispõe sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos profissionais da Educação-FUNDEB, em consonância com a Lei Federal nº 110494/2007 e Portaria do Ministério da Educação-MEC/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE portaria nº 481/2013, que estabelece procedimentos e orientações sobre criação, composição, funcionamento e cadastramento dos Conselhos de acompanhamento e Controle Social do Fundeb, de âmbito Federal, Estadual, Distrital e Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, conforme composição abaixo (Regimento Interno):

- I. 01(um) membro da Secretaria de Educação:

**T= José Roberto Fonseca**

**S= Gilane da Cruz Brito**

- II. 01(um) membro do Executivo:  
**T= Daniel Carneiro Brandão**  
**S= Lucinéia Santana**
- III. 01(um) representante dos professores da educação Básica Pública:  
**T= Alzenete Lima Santos**  
**S= Flávio Souza Izidório**
- IV. 01(um) representante dos diretores da Educação Básica Pública:  
**T= Beatriz de Jesus Meira**  
**S= Maria Rosa dos Santos**
- V. 02(dois) representantes dos pais de alunos da Educação Básica Pública:  
**T= Daniela Souza Santos**                      **T= Maria Amélia Figueredo Santana**  
**S= Maria Lúcia Galo**                      **S= Ivanice Silva dos Santos**
- VI. 01(um) representante dos servidores técnico administrativos:  
**T= Darcilene Marambaia Magalhães**  
**S= Márcia Núbia Barbosa Damasceno**
- VII. 02(dois) representantes dos estudantes da Educação Básica Pública:  
**T= Gleide Vieira de Novaes**  
**S= Leila Maria Gomes de Souza**  
  
**T= Edileuza Batista dos Santos**  
**S= João Miller de Souza santos**
- VIII. 01(um) representante do CME-Conselho Municipal de Educação:  
**T= Luciane Almeida Rocha**  
**S = Elcio Herlon Rocha Lima**
- IX. 01(um) representante do Conselho Tutelar:

**T= Israel carvalho Santos**

**S= José Roberto Batista Santos**

**Art. 2º** - Os membros do Conselho do CACS-FUNDEB, especificados nesta Portaria terão mandatos de 02(dois) anos, podendo ser reduzidos, conforme determinação estabelecida em assembleia.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapitanga, Estado da Bahia em 04 de junho de 2020.

José Roberto dos Santos Tolentino

**Prefeito**